



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PRCEP
84.140-000 – Telefone (42) 3256-1122 - e-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

DECRETO N.º 139, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Revogar a pedido, a designação de Chefe da Divisão de Serviços Contábeis e Financeiros do Departamento Municipal de Administração Financeira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, inciso IX, X da Lei Orgânica do Município de Porto Amazonas, e;

CONSIDERANDO o pedido de revogação da designação de Chefe da Divisão de Serviços Contábeis e Financeiros, protocolado nesta Administração sob n.º 1.252, de 22 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a pedido, a designação de Chefe da Divisão de Serviços Contábeis e Financeiros, do Departamento Municipal de Administração Financeira do empregado público municipal **JOSÉ RICARDO KIALENAS GONÇALVES**, matrícula 441-1, a partir de 26 de setembro de 2023.

Art. 2º Revoga-se a Portaria Nº 126 de 24 de outubro de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, 25 de setembro de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal